



**Confederação  
Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo  
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

# CAMPEONATO PAN-AMERICANO

## SUB-13 E SUB-15 - LIMA (PER)

### 2023

## (Processo de Adesão)



Confederação  
Brasileira de Judô  
Brazilian Judo  
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

# Campeonato Pan-Americano Sub-13 e Sub-15 Lima (PER) 2023

Em busca da evolução e desenvolvimento do Judô Nacional e com o objetivo de oportunizar os atletas dessas classes a competirem internacionalmente, a Confederação Brasileira de Judô está abrindo o **processo de adesão para o Campeonato Pan-Americano Sub-13 e Sub 15**.

Sendo assim, todos aqueles que atenderem aos critérios estabelecidos neste documento, estão convidados a participar do evento.

Salientamos, mais uma vez, que a participação será na forma de adesão, em que cada participante será responsável por suas próprias despesas.

Para esse evento haverá **3 opções de pacotes para adesão**, por favor, verifiquem atentamente as datas da programação, de acordo com as classes dos atletas participantes. **Na opção 1 (4 diárias)**, os atletas viajarão junto a Comissão Técnica da CBJ, nos voos oficiais de ida e volta para Lima, **nas opções 2 e 3 (3 diárias)**, os atletas poderão viajar em voos extraoficiais, desde que estejam acompanhados de um ou mais responsáveis legais e em hipótese alguma será permitida a viagem de atletas desacompanhados. Todos se hospedarão no hotel considerado oficial pela organização do evento, cujos valores referentes a hospedagem são estipulados pela Federação de Judô do Peru. Todo o processo será tratado junto à CBJ que, por sua vez, tratará diretamente com a organização do evento. **Não será permitida adesão particular**, ou seja, sem a administração da CBJ.

- **Data:** 12 a 16 de julho de 2023
- **Local da Competição:** Polideportivo 3 – VIDENA, Avenida del Aire S/N (cuadra 7) - Videna Puerta N°1, San Luis – Lima – Peru.
- **Organização:** Confederação Pan-Americana de Judô (CPJ)/Federação de Judô do Peru.



Confederação  
Brasileira de Judô  
Brazilian Judo  
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

## 1. Programação do Evento

Data	Atividade
11/07 – Terça-feira	<b>Embarque da delegação - Pacote 1</b>
12/07 – Quarta-feira	<b>Chegada em Lima - Pacote 1</b>
	Apresentação do Sub-13 - Pacote 2
13/07 – Quinta-feira	Apresentação do Sub-15 - Pacote 3
	Credenciamento
	Sorteio
	<b>Pesagem Oficial Sub-13</b> Feminino e Masculino: -28kg, -31kg, -34kg, -38kg, -42kg, -47kg, - 52kg, +52kg
14/07 – Sexta-feira	<b>Competição Sub-13</b>
	<b>Pesagem Oficial Sub-15</b> Feminino e Masculino: -36kg, -40kg, -44kg, -48kg, -53kg, - 58kg, -64kg, +52kg
15/07 – Sábado	Check-out do Sub-13 - Pacote 2
	<b>Competição Sub-15</b>
16/07 – Domingo	Check-out do Sub-15 - Pacote 3
	<b>Retorno ao Brasil - Pacote 1</b>

O foco nesse evento, será a participação nos Campeonatos Pan-americanos Sub-13 e Sub-15, portanto, o Brasil **não participará da competição por equipes mistas**, assim como os demais eventos que serão promovidos pela CPJ e Federação de Judô do Peru durante a programação oficial do evento.

## 2. Critérios de Participação

Os atletas **CAMPEÕES** e **VICE-CAMPEÕES** da Seletiva Nacional de Judô Sub-13 e Sub-15 realizada no ano de 2023 estão classificados para o Campeonato Pan-Americano Sub-13 e Sub-15, independente da categoria de peso, e poderão realizar a inscrição neste processo de adesão através do sistema ZEMPO.



Confederação  
Brasileira de Judô  
Brazilian Judo  
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

### 3. Categorias de Peso

Sub-13	
FEMININO	-28kg -31kg -34kg -38kg -42kg -47kg -52kg -60kg +60kg
MASCULINO	-28kg -31kg -34kg -38kg -42kg -47kg -52kg -60kg +60kg

Sub-15	
FEMININO	-36kg -40kg -44kg -48kg -52kg -57kg -63kg -70kg +70kg
MASCULINO	-40kg -45kg -50kg -55kg -60kg -66kg -73kg -81kg +81kg

A categoria SUPERPESADO da classe Sub-13 (em azul) é aplicada somente em eventos NACIONAIS. Portanto, todos os atletas classificados na referida categoria nacional, competirão na categoria PESADO do Pan-americano:

- Sub-13 (masculino e feminino): +52Kg

Do mesmo modo, algumas categorias da classe Sub-15 (em azul) são aplicadas somente em eventos NACIONAIS. Portanto, todos os atletas classificados nestas categorias deverão indicar em qual categoria disputará o Pan-americano:

- Sub-15 feminino: -53kg -58kg -64kg +64Kg
- Sub-15 masculino: -44kg -48kg -53kg -58kg -64kg +64Kg

**Importante:** Para o Campeonato Pan-americano, os atletas campeões e vice-campeões na Seletiva Nacional de Judô Sub-13 e Sub-15 2023 poderão ser inscritos nas categorias que disputaram a Seletiva ou “subir” de categorias (não será permitido “descer” de categorias de peso).



Confederação  
Brasileira de Judô  
Brazilian Judo  
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br



## 4. Exigências CBJ

É **OBRIGATÓRIO** que todos os atletas estejam com seus dados atualizados no sistema ZEMPO para que possamos realizar suas inscrições junto as Confederação Pan-Americana, **INCLUINDO A CATEGORIA DE PESO ESCOLHIDA PARA A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO e FOTO**. A foto deve estar em concordância com os padrões IFJ, conforme indicações abaixo:

- Imagem em JPG ou GIF, tamanho mínimo 350 x 450 px (H x W px);
- Fundo branco;
- Camiseta branca ou uniforme da seleção nacional;
- Sem sorrir.

## 5. Documentos Obrigatórios

Para o embarque e viagem **TODOS** devem portar os seguintes documentos **ORIGINAIS**:

- **RG - CÉDULA DE IDENTIDADE CIVIL** emitida pelos institutos de identificação das polícias civis dos Estados. As cédulas de identidade brasileiras não têm prazo de validade. No entanto, é imprescindível que estejam em boas condições e a foto permita claramente a identificação do titular.
- **Autorização para viagem ao exterior desacompanhado**, assinado pelo pai e pela mãe com ambas as assinaturas reconhecidas em cartório. Os atletas acompanhados também precisarão dessa autorização. Por favor, ler com atenção o item sobre autorização de viagem. Levar a autorização original em 2 vias; **para quem ainda não tem autorização impressa no passaporte** (modelo anexo)
- **Formulário de Saúde**. (modelo anexo)
- **Autorização para Hospedagem de Menor Desacompanhado** – Lima (modelo anexo)

Enviar a cópia dos documentos obrigatórios para: [transicao@cbj.com.br](mailto:transicao@cbj.com.br)

**Documentos opcionais e recomendados:**

- **Passaporte** com validade mínima de 6 meses. Recomendamos aos atletas menores de idade que, ao emitirem o passaporte, solicitem a inclusão da autorização para viajar desacompanhado no documento.



@judocbj



judocbj



/BrasilJudo



**Confederação  
Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo  
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

- **Certificado de vacina Covid-19**

Para entrada no Peru, no momento não há exigência de certificado de vacina Covid-19.

Para retorno e entrada ao Brasil, a Anvisa divulgou no dia 23 de maio de 2023, uma nota técnica informando o fim da obrigatoriedade de apresentação do documento para entrada no país, porém, até a data de retorno da delegação, a portaria técnica da Anvisa poderá sofrer mais uma alteração, de acordo com as orientações da OMS e dessa forma, para evitar qualquer tipo de problema, recomendamos ter o documento original em mãos no momento do embarque.

Informações: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2023/covid-19-entenda-o-fim-das-medidas-para-entrada-de-viajantes-no-brasil>

- **Certificado Internacional de Vacina contra Febre Amarela**

Atualmente, o governo Peruano não exige (para entrada de brasileiros no país) o certificado de vacina contra febre amarela, porém, por questões de saúde e visando evitar qualquer tipo de problema caso a regra sofra alterações até a data da viagem, recomendamos que a vacina seja tomada e o certificado emitido.

Orientações (para quem deseja retirar o certificado) no site: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-o-certificado-internacional-de-vacinacao-e-profilaxia>).

### **Orientações - Autorização de Viagem Internacional para menores desacompanhados (obrigatório)**

#### **Importante:**

- Preencher o formulário com autorização para viajar DESACOMPANHADO (“viaje com destino ao exterior, na companhia de: DESACOMPANHADO”);
- Na autorização de viagem deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do pai e da mãe (atentar que o nome deve ser o mesmo apresentado na documentação, em caso de casamento ou separação). Se o atleta viaja acompanhado de um dos genitores, é obrigatória a autorização assinada e reconhecida em cartório pelo outro genitor;
- A autorização de viagem só não é necessária quando o atleta viaja acompanhado de ambos os genitores (pai e mãe) ou quando há no passaporte uma observação que este atleta pode viajar desacompanhado;
- Caso um dos genitores tenha falecido, anexar o atestado de óbito;
- As assinaturas devem obrigatoriamente ser reconhecidas em cartório por autenticidade ou semelhança (imprescindível);



**Confederação  
Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo  
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

- A autorização judicial emitida por um juiz também é aceita;
- Ler com atenção as ORIENTAÇÕES GERAIS presentes no documento da Polícia Federal;
- A CBJ não se responsabiliza por autorizações não aceitas pela Polícia Federal. Este item pode impedir o embarque do atleta. Solicitamos máxima atenção na emissão deste documento

## 6. Inscrição via ZEMPO

**Passo 1)** Entrar no sistema ZEMPO, clicar na lacuna buscar, digitar “**Processo de Adesão - Campeonato Pan-Americano Sub-13 e Sub-15 - Lima (PER)**”, que estará em eventos com o número **1789**, clicar e procurar o ícone de judoca com um + ao lado e fazer sua inscrição no evento, até o dia **12 de junho de 2023 (segunda-feira) às 16h00 (horário de Brasília – HB)**.

Ao efetuar sua inscrição (intenção de participação), o atleta está assumindo o compromisso com o pagamento do pacote de adesão, caso seja aprovado.

**Passo 2)** Escolher a opção de pacote desejada – Por favor, atentar-se as opções que variam de acordo com a quantidade de diárias e escolha de voo (oficiais e extraoficiais) para as duas classes (Sub-13 e Sub-15).

**Passo 3)** No momento da inscrição, o atleta deverá anexar os documentos que se encontram na aba “arquivos”, ao final da página do processo de adesão no Zempo e nas últimas páginas desse documento. Os documentos devem ser devidamente preenchidos e assinados, são eles:

Anexos:

- **RG ou Passaporte;**
- **Foto** (conforme orientações do item “Exigências CBJ”);

**Passo 4)** Após receber a aprovação, gerar o boleto até **12 de junho (segunda-feira) às 16h00 (HB)**. O boleto será disponibilizado no Zempo apenas para os atletas aprovados (dentro dos critérios).

**Passo 5)** Efetuar o pagamento do boleto até o dia **19 de junho (segunda-feira) às 16h00 (HB)**



Confederação  
Brasileira de Judô  
Brazilian Judo  
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

## 7. Investimento

### PACOTE 1 - SUB-13 E SUB15 - 4 Diárias (de 12 a 16 de julho) – VOO OFICIAL CBJ

**R\$ 5.988,11**

(Cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e onze centavos)

- Hospedagem com alimentação (4 diárias – de 12 a 16 de julho) – **Sub-13 e Sub-15**
- Taxa de transporte durante o evento
- Anuidade CPJ
- Seguro viagem internacional
- Impostos, taxas de remessa e administrativa

Este valor não contempla passagem aérea.

**O almoço do dia 16 ficará a critério da organização**, devido ao horário do check-out no hotel (12h00), portanto **poderá não haver almoço nesse dia.**

### PACOTE 2 - SUB-13 - 3 Diárias ( 12 a 15 de julho) – Voo Extraoficial – MENOR ACOMPANHADO

**R\$ 4.844,53**

(Quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)

- Hospedagem com alimentação (3 diárias – de 12 a 15 de julho) – **Sub-13**
- Taxa de transporte durante o evento
- Anuidade CPJ
- Seguro viagem internacional
- Impostos, taxas de remessa e administrativa

Este valor não contempla passagem aérea.

**O almoço do dia 16 ficará a critério da organização**, devido ao horário do check-out no hotel (12h00), portanto **poderá não haver almoço nesse dia.**

### PACOTE 3 - SUB-15 - 3 Diárias ( 13 a 16 de julho) – Voo Extraoficial – MENOR ACOMPANHADO

**R\$ 4.844,53**

(Quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)

- Hospedagem com alimentação (3 diárias – de 13 a 16 de julho) – **Sub-15**
- Taxa de transporte durante o evento
- Anuidade CPJ
- Seguro viagem internacional
- Impostos, taxas de remessa e administrativa

**O almoço do dia 16 ficará a critério da organização**, devido ao horário do check-out no hotel (12h00), portanto **poderá não haver almoço nesse dia.**



**Confederação  
Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo  
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br



## 8. Recibo

O comprovante de pagamento do boleto já é considerado como recibo, portanto a CBJ não emitirá um outro recibo com esta finalidade.

Em caso de pagamento realizado por pessoa jurídica, patrocinadores, apoiadores e afins, por favor, informar **no momento da inscrição**, no campo observação, o CNPJ da empresa que fará o pagamento.

## 9. Passagem Aérea

A compra das passagens aéreas é de responsabilidade de cada atleta.

### TRECHO NACIONAL

Para os trechos domésticos (ida e retorno), é obrigatório que o atleta viaje acompanhado de um responsável, inclusive os atletas que continuarão a viagem no trecho internacional desacompanhados. O responsável, após entregar o atleta no ponto de encontro e no horário estabelecido, deverá aguardar o embarque internacional do atleta, para somente depois retornar ao seu destino. Esta ação é necessária pois, caso o atleta tenha algum problema que o impeça de prosseguir viagem, ele terá seu responsável o esperando para tomar as providências necessárias. No retorno, o responsável deverá aguardar o atleta no desembarque internacional para seguir viagem.

Ressaltamos que esta medida é para a segurança do próprio atleta e que a CBJ não admitirá atletas embarcando e desembarcando no voo internacional sem a presença de um responsável o aguardando no aeroporto. O nome completo, RG e telefone do responsável deverá ser enviado à CBJ via e-mail.

O voo doméstico deverá chegar ao aeroporto para embarque internacional **até 3 horas** antes do horário de saída dos voos para Lima.



Confederação  
Brasileira de Judô  
Brazilian Judo  
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br



## TRECHO INTERNACIONAL

### VOOS OFICIAIS CBJ – (PACOTE 1)

Nessa opção, a passagem aérea deverá ser comprada obrigatoriamente no mesmo voo internacional considerado oficial pela CBJ, mesmo que o atleta esteja acompanhado de um responsável legal. A comissão técnica (CT-CBJ) estará no voo oficial e será responsável pelo embarque de todos.

### VOOS EXTRAOFICIAIS – MENORES ACOMPANHADOS – (PACOTES 2 E 3)

Excepcionalmente para os atletas que viajarão acompanhados de um ou mais responsáveis legais, será permitida a aquisição de voos não oficiais, **respeitando as datas e horários para apresentação e check-out em Lima**, conforme orientações do “item 10”.

#### Atenção:

**RESSALTAMOS QUE A OPÇÃO DOS VOOS EXTRAOFICIAIS NÃO HAVERÁ REPRESENTANTES DA COMISSÃO TÉCNICA CBJ E SÓ SERÁ PERMITIDA PARA ATLETAS QUE VIAJARÃO ACOMPANHADOS**, dessa forma, será obrigatório o envio da cópia da passagem e documentos (RG ou Passaporte) do acompanhante.

**Enviar a cópia das passagens aéreas, documentos e contato dos acompanhantes para:**  
[transicao@cbj.com.br](mailto:transicao@cbj.com.br)

## 10. Apresentação em Lima e Check-Out Hotel

### (Voos extraoficiais) Pacotes 2 e 3 – Menores Acompanhados

#### Sub-13 - Pacote 2

**Apresentação opção 1- Aeroporto Internacional Jorge Chávez : Dia 12 de julho**, conforme os horários dos voos oficiais que serão divulgados em breve. Será oferecido transporte para o hotel.

**Apresentação opção 2 - Hotel oficial:** O atleta deverá se apresentar diretamente no hotel oficial dia **12 de julho**. O horário e nome do hotel serão divulgados em breve.

**Check-out hotel:** Dia 15 de julho, as 12h00 (**horário local – Lima**). **Almoço à critério da organização do evento**, portanto poderá não haver almoço no dia de saída.



@judocbj



judocbj



/BrasilJudo



Confederação  
Brasileira de Judô  
Brazilian Judo  
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

### Sub-15 – Pacote 3

**Opção única - Hotel oficial:** O atleta deverá se apresentar diretamente no hotel oficial **dia 13 de julho**, às 09h00 (**horário local - Lima**) com os documentos originais para a reunião com a comissão técnica CBJ.

**Check-out hotel:** Dia 16 de julho, as 12h00 (**horário local – Lima**) . **Almoço à critério da organização do evento**, portanto poderá não haver almoço no dia de saída.

**Importante:** Os atletas (Sub-13 e Sub-15) que optarem por se apresentar diretamente no hotel oficial, **serão responsáveis por seu próprio transporte.**

Os atletas deverão ser entregues a comissão técnica da CBJ que ficará responsável pelo mesmo durante todo o período do evento.

O atleta ficará no hotel oficial sob responsabilidade da comissão técnica da CBJ até o dia do check-out no hotel (dia 15 para o Sub-13 e dia 16 para o Sub-15) quando será entregue de volta aos seus responsáveis legais.

## 11. Voos Oficiais

Para quem optar pelo **pacote 1**, os voos considerados oficiais pela CBJ **serão divulgados em breve.**

## 12. Bagagem

- Verificar no momento da compra da passagem aérea se a companhia possui a bagagem incluída no bilhete;
- Atenção com o limite de peso estabelecido pela companhia aérea de sua escolha.

## 13. Hospedagem e Transporte Terrestre

- A hospedagem da delegação brasileira será no hotel considerado oficial pela organização do evento;
- Os atletas serão alocados nos apartamentos de acordo com a avaliação da Comissão técnica da CBJ;



**Confederação  
Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo  
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

- As reservas no hotel oficial serão solicitadas pela CBJ à Federação de Judô do Peru;
- É obrigatória a hospedagem dos atletas, mesmo que acompanhados, no hotel oficial da delegação brasileira;
- Não será permitida a saída do atleta desacompanhado do hotel para passeios fora da competição (ex.: shopping, fast food).
- Os atletas terão direito ao transporte aeroporto/hotel/aeroporto;

## 14. Judogi

- É obrigatória a utilização de quimonos (azul e branco) dentro das medidas exigidas, sendo de inteira responsabilidade de cada competidor conhecer e cumprir a regra vigente;
- NÃO serão exigidos backnumber e selo oficial da FIJ nos judogis;
- Os patches da CBJ foram entregues para as Federações Estaduais durante a realização da Seletiva Nacional Sub-13 e Sub-15 no Rio de Janeiro, portanto, todos os atletas devem costurar os patches nos judogis que serão usados na competição.
- O patch de publicidade do evento é de responsabilidade da organização Pan-americana, portanto, caso haja, será colocado no Panamá. Na premiação os atletas devem se apresentar com quimono branco e está proibida qualquer demonstração comercial, pessoal, política ou religiosa.

## 15. Reuniões com a Comissão Técnica CBJ

A CBJ realizará reuniões gerais, com todos os atletas participantes e seus respectivos responsáveis.

**Reunião online pré-viagem:** Será realizada em uma data próxima ao dia da viagem. Fiquem atentos, a data e horário serão divulgados em breve. Por favor, **é muito importante manter os telefones de contato e e-mails atualizados no Zempo.**

**Reunião presencial em Lima:** Nesta reunião serão passadas algumas orientações gerais a todos os atletas participantes.

Os atletas deverão apresentar, obrigatoriamente, seu RG ou PASSAPORTE para realização do credenciamento.

Após a reunião haverá uma pesagem com todos os atletas, que poderão se apresentar até 1% do peso acima de sua categoria. Caso ultrapassem esse limite, a comissão técnica da CBJ irá compulsoriamente realizar a inscrição do atleta na categoria de cima.



Confederação  
Brasileira de Judô  
Brazilian Judo  
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

- **Reunião presencial 1** - Para quem chega nos voos oficiais CBJ e **extraoficiais Sub-13 – Pacote 2**
- Data: **12 de julho de 2023 (quarta-feira)**
- Hora: Divulgaremos em breve
- Local: Hotel oficial
- **Reunião presencial 2** - Para quem chega nos voos **extraoficiais Sub-15 – Pacote 3**
- Data: **13 de julho de 2023 (quinta-feira)**
- Hora: as 09h00 (**horário local – Lima**)
- Local: Hotel oficial

**O NÃO COMPARECIMENTO DO ATLETA NA REUNIÃO COM A CT-CBJ SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA.**

## 16. Informações Importantes

- Caso o atleta desrespeite algum dos protocolos estabelecidos, será retirado da ação e estará sujeito às advertências ou punições disciplinares;
- Caso o atleta não viaje por qualquer motivo, a devolução do investimento acontecerá de acordo com as regras do hotel e da organização do evento;

## 17. Prazos

Prazos	
Inscrição e anexos dos documentos via Zempo	Até o dia 12/06 – segunda-feira
Gerar o Boleto	Até o dia 12/06 – segunda-feira
<b>Efetuar o Pagamento</b>	<b>Até o dia 19/06 – segunda-feira</b>
Enviar cópia das Autorizações de viagem e hospedagem	Até o dia 26/06 – segunda-feira
Enviar cópia da passagem aérea	Até o dia 26/06 – segunda-feira

Ao efetuar sua inscrição, o atleta está assumindo o compromisso em participar da competição, por isso, **TODO**s os prazos determinados nesse documento, devem ser respeitados e cumpridos.

**Enviar a cópia das passagens aéreas, documentos e contato dos acompanhantes para:**  
[transicao@cbj.com.br](mailto:transicao@cbj.com.br)



**Confederação  
Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo  
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

## FORMULÁRIO DE SAÚDE

ATLETA: \_\_\_\_\_ DATA NASC.: \_\_\_\_\_

O Departamento de Saúde da Confederação Brasileira de Judô solicita gentilmente o preenchimento:

- O/a atleta apresentou alguma lesão nos últimos 30 dias?  
 Não  Sim – Especificar:
- O/a atleta está em algum tratamento médico ou fisioterapêutico no momento?  
 Não  Sim – Especificar:
- Está em uso de algum medicamento?  
 Não  Sim – Especificar:
- Em uso de algum suplemento alimentar?  
 Não  Sim – Especificar:
- O/a atleta deixou de participar de algum treinamento nos últimos 15 dias?  
 Não  Sim – Especificar:
- O/a atleta encontra-se nesse momento com alguma restrição física para treino ou competição?  
 Não  Sim – Especificar:
- Em uso de algum dispositivo (bandagem, órtese...) para participação nas atividades?  
 Não  Sim – Especificar:
- O/a atleta encontra-se apto para treino ou competição?  
 SIM  Não – Especificar:
- O peso corporal do/a atleta na data do preenchimento deste formulário é \_\_\_\_\_ kg.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Profissional de Saúde*

*Assinatura com Registro Profissional*

\_\_\_\_\_  
*Técnico Responsável*

\_\_\_\_\_  
*Atleta ou Responsável Legal*

*(no caso de menor de 18 anos)*

Com intuito de manter a comunicação durante a ação e devolutiva do atleta ao clube, solicitamos que seja informado abaixo o contato de referência da área de saúde do clube/academia para as devidas tratativas:

NOME:

FUNÇÃO:

E-MAIL:



@judocbj



judocbj



/BrasilJudo



**Confederação  
Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo  
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

## AUTORIZAÇÃO PARA HOSPEDAGEM DE MENOR DESACOMPANHADO

Campeonato Pan-Americano Sub-13 e Sub-15 - 2023

De 12 a 16 de julho de 2023 - Lima (PER)

Eu, \_\_\_\_\_ (Resp.1) e \_\_\_\_\_ (Resp.2)  
responsáveis legais do menor abaixo referido, pelo presente documento, devidamente assinado e com firma  
reconhecida, autorizamos que o menor se hospede no hotel disponibilizado pela organização do evento  
internacional, desacompanhado de seus responsáveis legais, em período compreendido entre os dias \_\_/\_\_/2023  
e \_\_/\_\_/2023, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 82.

**Responsável 1:** Pai ( ) Mãe ( ) Tutor ( ) Guardiã

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ ( )

**Responsável 2:** Pai ( ) Mãe ( ) Tutor ( ) Guardiã

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ ( )

**Dados do Menor:**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Responsável 1

Responsável 2

Orientações:

- Reconhecer assinaturas em cartório por autenticidade;
- Anexar cópia do RG do Pai e Mãe; ou Tutor; ou Guardiã.
- Anexar cópia do RG ou Certidão de Nascimento do menor.
- Caso possível anexar uma foto 3x4 para anexar à autorização.
- Apresentar o RG ou Certidão de Nascimento do menor original no dia.



@judocbj



judocbj



/BrasilJudo

## FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM INTERNACIONAL

PARA CRIANÇAS OU ADOLESCENTES – Res.: 131/2011- CNJ

Válida até \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Cédula de Identidade/Passaporte nº \_\_\_\_\_, expedida(o) pela \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, data de expedição \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,  
UF: \_\_\_\_\_, telefone de contato:  
( ) \_\_\_\_\_, na qualidade de ( ) PAI ( ) MÃE ( ) TUTOR(A) ( ) GUARDIÃO  
e \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Cédula de Identidade/Passaporte nº \_\_\_\_\_, expedida(o) pela \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, data de expedição \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,  
UF: \_\_\_\_\_, telefone de contato:  
( ) \_\_\_\_\_, na qualidade de ( ) PAI ( ) MÃE ( ) TUTOR(A) ( ) GUARDIÃO,  
AUTORIZO(AMOS) que o(a) menor \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
Sexo: ( ) masculino ( ) feminino, natural de \_\_\_\_\_,  
Passaporte/Identidade nº \_\_\_\_\_, expedido(a) pela \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, viaje com destino ao exterior desacompanhado(a).

Observação: Salvo se expressamente consignado, este documento não constitui autorização para fixação de residência permanente no exterior.

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Assinatura(s): 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

(assinatura dos genitores ou responsáveis)  
(Reconhecer firmas por semelhança ou autenticidade)